



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025

1. DO OBJETO

1.1. objeto a Locação de imóvel urbano localizado na Rua José Alves Bezerra, nº 34 – Centro – Saloá – PE, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS deste município de Saloá – PE.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir espaço físico adequado para o pleno funcionamento do ponto de Centro de Atenção Psicossocial CAPS, garantindo um espaço físico que atenda às necessidades da sua função, espaços para atendimentos individuais e em grupo, atividades terapêuticas, salas de espera, administração, cozinha, refeitório entre outros.

2.2 O imóvel localizado na Rua José Alves Bezerra nº 34 – centro – Saloá – PE, além de se encontrar em ponto central e de fácil acesso à população, possui estrutura física compatível com as necessidades das atividades a serem desempenhadas, além de espaço suficiente para garantir conforto e segurança à população atendida.

2.3 Considerando que o município não dispõe, atualmente, de imóvel próprio que atenda às condições mínimas para a instalação conjunta desses serviços, a locação se apresenta como a alternativa mais viável para garantir a continuidade e qualidade do atendimento à população, sem interrupções.

2.4 Ademais, a escolha do imóvel obedeceu aos critérios de localização,



acessibilidade, estrutura física e compatibilidade com a finalidade pública a que se destina, além de estar de acordo com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

3. DA CONTRATADA E A JUSTIFICATIVA

3.1. A preposta é proprietária do imóvel residencial localizado no Sítio Brejo Velho, s/n – Zona Rural – Saloá – PE, para funcionamento do ponto de apoio do PSF Catimbau deste município de Saloá - PE.

3.2. A presente contratação tem como objeto a locação do imóvel de propriedade da Sra. Marlene Maciel Monteiro, brasileira, portadora do CPF nº 746.369.524-72, RG nº 00 [REDACTED] José Crescêncio Pereira nº 11, – Centro – Saloá – PE, localizado na Rua José Alves Bezerra nº 34, – Centro – Saloá – PE, o qual será utilizado para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial deste município de Saloá – PE.

3.3 A contratada é a legítima proprietária do referido imóvel, conforme comprovação documental apresentada, e compromete-se a disponibilizar o espaço em plenas condições de uso, atendendo aos requisitos necessários para o desempenho das atividades de saúde pública destinadas à população.

3.4. Por fim, apresentou toda documentação de habilitação necessária para contratação, conforme consta em anexo nos autos deste processo.

4. DO VALOR

4.1. O valor global anual estimado para a locação é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

4.2. Considerando a avaliação do imóvel, atestado a adequação do imóvel, a compatibilidade de preços com os parâmetros do mercado, resta



justificado o valor a ser contratado, estando amparado pelo disposto no art. 23, § 4º da Lei 14.133/21.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

301 - Atenção Básica

0027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A POPULAÇÃO

10.301.0027.2072 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS

33903600-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

33903600-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

16000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

6.1. A presente contratação está amparada pelo art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] V – Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. [...]





SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
Governo do povo para o povo

7. VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que as condições, a necessidade e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.1333/2021;



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20250715121218.pdf>
assinado por: idUser 477

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Constitui anexo do presente edital, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – Avaliação do imóvel;

ANEXO II - Termo de Referência;

Saloá, em 07 de maio de 2025.

Paulo Cabral da Silva Júnior

Secretário Municipal de Saúde de Saloá/PE